



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0692/2016 de 13 de outubro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XII e XIX, Artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0625/2016, de 08 de setembro de 2016, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0659/2016, que constituiu comissão para realizar o mapeamento dos processos administrativos do Registro Escolar da Pós-Graduação e das Secretarias dos Programas de Pós-Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 208/2016 – PROPPG, de 10 de outubro de 2016, o qual solicita prorrogação de prazo para que a comissão acima citada possa finalizar os trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão constituída para realizar o mapeamento dos processos administrativos do Registro Escolar da Pós-Graduação e das Secretarias dos Programas de Pós-Graduação da UFERSA possa finalizar os trabalhos.


Art. 2º A comissão cima descrita tem a seguinte composição:

- I – **Jean Berg Alves da Silva**– Presidente;
- II – **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario**;
- III - **Marcos Tullyo Campos**;
- IV – **Jarlene Fabiana Lima de Moraes**;
- V – **Katiane Dantas Soares**;

Art. 3º A comissão terá um acréscimo de prazo de 30 dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art.4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de outubro de 2016.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se afixando-se no Mural dos Diários Oficiais
13 / 10 / 16

Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645